



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de São Jorge**

**ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** Muros de Contenção em Pedras Irregulares.

**LOCAL:** Av. Daltro Filho

**MUNICÍPIO:** São Jorge/ RS.

---

## **INTRODUÇÃO**

O presente Memorial tem por finalidade descrever de maneira detalhada as Normas Técnicas, serviços e materiais empregados na execução da obra. O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra em questão, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato de obra e serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A necessidade de se fazer entender todo o objeto projetado para a construção poderá requerer novos detalhes ou croquis que serão elaborados pela Prefeitura Municipal. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

## **1.SERVIÇOS PRELIMINARES**

### **1.1. LOCAÇÃO DE OBRA**

A locação da obra será através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00 metros, devidamente esquadrejado e nivelado. A obra deverá ser locada seguindo a planta, tanto em nível como em distâncias. Todo o nível deve ser estabelecido considerando a inclinação.

## **2. MUROS**

### **Alvenarias**

As alvenarias dos muros, serão formadas por pedras irregulares de basalto de dimensões de aproximadamente 0,50 a 1,00 metro que serão instaladas com auxílio de retroescavadeira para formar o pano de fachada de muro, e deverão seguir conforme especificações e detalhes de projeto, assentados com o uso de argamassa de cal e areia 1:3, com a adição de 50kg de cimento a cada metro cúbico.

A primeira fiada deverá estar abaixo do nível do solo em média de 30 cm, a fim de dar maior sustentação ao muro.

Após a conclusão do muro, deverá ser realizado o preenchimento com pedra de mão e aterro atrás do muro, para o correto funcionamento.

**O município será responsável por fornecer material e máquinas necessárias para a execução dos muros, sendo de responsabilidade do contratado(a) a mão de obra e as ferramentas necessárias para a execução.**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de São Jorge**

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Quando houver necessidade de troca de algum material especificado no orçamento por outro equivalente, tal substituição será feita mediante aprovação e autorização da Equipe Técnica da Prefeitura.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusivamente da empresa que realizará o serviço. Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes ao ferramental, equipamento de proteção individual (E.P.I.), equipamento de proteção coletiva (E.P.C.), às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

São Jorge-RS, 03 de Setembro de 2024.

AUGUSTO BEN  
Engenheiro Civil  
CREA/RS 236427

DANILO SALVALAGGIO  
Prefeito Municipal